



EMENDA ADITIVA Nº 01 / 2017
(Do Senhor Deputado Agaciel Maia)

AO PROJETO DE LEI Nº 1876 de 2017,
que abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal
no valor de R\$ 4.568.812,00.

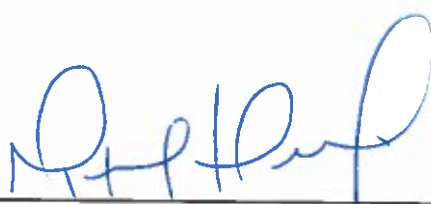
Acrescente ao projeto em epígrafe os Artigos 3º e 4º:

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante manifestação prévia da autoridade máxima do órgão respectivo, a utilizar os saldos disponíveis dos Orçamentos da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, após o encerramento do segundo período da sessão legislativa ordinária de 2017, como fonte de recursos para reforço de dotações prioritárias.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os saldos disponíveis dos Programas de Trabalhos incluídos na Lei Orçamentária por meio de emenda parlamentar, após o encerramento do segundo período da sessão legislativa ordinária de 2017, como fonte de recursos para reforço exclusivamente de dotações de pessoal, encargos sociais e concessão de benefícios a servidores”

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Luiz


DEPUTADO DISTRITAL AGACIEL MAIA

ju morais

Li2A

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1876 / 2017
Folha nº 22 RITA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 13 / 12 / 17 às 19h

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
SEM EFEITO
PL Nº 1876 / 2017
Folha Nº 12 de 14